

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 307/05-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, exarado nos autos do Processo n.º 7.467/2005/PGJ (P. A. n.º 059/04/49.<sup>a</sup> Prodemaph);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 26 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 7.467/2005/PGJ (P. A. n.º 059/04/49.<sup>a</sup> Prodemaph)**, tendo em vista que após fiscalização pela DEMULP no Beco Rua Nova, localizado na Rua Nova no Bairro da Raiz ficou constatado que o referido local já havia recebido a visita de uma equipe do Órgão, a qual promoveu um trabalho de conscientização com os moradores do local, orientado-os sobre a maneira correta do acondicionamento dos dejetos e disposição dos resíduos, conforme confirmado por morador da referida rua o qual afirmou a regularidade do serviço de coleta e lixo com frequência diária.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 26 de julho de 2005.

**VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA**

*Presidente*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**

*Membro*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**

*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

*Membro*

.../amn